

**REQUERIMENTO N^º , DE 2005
(Do Sr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO)**

Solicita seja convidado o Ministro das Comunicações para prestar esclarecimentos sobre aspectos relacionados à renovação dos contratos das telefonias fixa e móvel.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja convidado o Senhor Ministro das Comunicações, Hélio Calixto da Costa, para, em reunião de audiência pública, ou, ainda, em audiência concedida aos membros desta Comissão, discutir aspectos relacionados à renovação dos contratos de concessão de serviços telefônicos fixos e móveis.

JUSTIFICATIVA

Encontram-se em andamento os procedimentos que antecedem a celebração da renovação dos contratos de concessão de prestação de serviços das telefonias fixa e móvel entre o governo e as empresas que operam no setor. Por tratar-se de assunto de relevante interesse dos consumidores, é necessário que se estabeleça amplo debate em torno da matéria, com vistas a sanar uma série de imperfeições que tantos transtornos têm causado a esses consumidores, bem como a apresentação de preocupações quanto a aspectos formais do processo em comento.

É de se ressaltar, dentre os vários questionamentos que serão apresentados ao Senhor Ministro, a falta de uma regulamentação da telefonia, que deverá servir de base aos contratos em questão e cuja ausência representará risco jurídico à celebração dos contratos, que se deseja transparentes, eficazes e legítimos.

Destaque-se, ainda, o desconhecimento por parte da sociedade e, em particular, desta Comissão, das sugestões apresentadas durante as Consultas Públicas levadas a efeito pela Agência Nacional de Telecomunicações que foram acolhidas por aquela Agência Reguladora, como também as que tiveram fim diverso - as descartadas.

Diante do exposto e tendo em vista o prazo exíguo para discussão da matéria em apreço, faz-se necessária a realização da audiência que ora se propõe, com vistas à consolidação de um sistema de telefonia pautado no respeito aos direitos

dos consumidores do País. Para tanto, conto desde logo com o apoio de meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2005.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO